



**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2024  
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja **convocado o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski**, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa acerca da reunião, na noite de quarta-feira (13 de novembro de 2024), no Palácio da Alvorada, sem qualquer transparência, envolvendo o Presidente da República, o STF, a PGR e a Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Solicito, com base no artigo 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do artigo 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam adotadas as providências necessárias à convocação da Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa acerca da reunião, na noite de quarta-feira (13 de novembro de 2024), no Palácio da Alvorada, sem qualquer transparência, envolvendo o Presidente da República, o STF, a PGR e a Polícia Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Restou amplamente noticiado por diversos veículos de comunicação a reunião no Palácio do Planalto entre líderes do Executivo, STF, PGR e Polícia Federal, sem qualquer transparência, o





## **LIDERANÇA DA MINORIA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

que levanta questionamentos sobre imparcialidade e cooperação institucional no combate às ameaças ao Estado democrático.

A convocação do Ministro da Justiça, portanto, é essencial diante das graves implicações da reunião entre o Presidente da República, o Judiciário (STF), o Ministério Público (PGR) e a Polícia Federal, órgãos com funções independentes e complementares: julgar, denunciar e investigar.

A presença conjunta dessas entidades em uma mesma articulação com o Executivo compromete o princípio de separação dos poderes e levanta sérias suspeitas de parcialidade.

Ademais, essa convergência institucional pode configurar nulidade processual, pois fere o devido processo legal ao sugerir conluio entre funções que devem permanecer independentes.

Assim, esclarecimentos são indispensáveis para proteger o Estado de Direito e a legitimidade das investigações.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante requerimento.

**EDUARDO BOLSONARO  
Deputado Federal – PL/SP**



\* C D 2 4 4 8 0 3 1 8 0 3 0 0 \*

